

forem necessários, obedecida a ordem de classificação e observado o número de habilitações previstas para o legitimado.
 Art. 8º Os policiais civis habilitados serão submetidos a votação em sessão específica do Conselho Superior da PCMG, observado o seguinte procedimento:

I - cada integrante do Conselho Superior da PCMG atribuirá ao policial civil conceito funcional “A”, “B”, “C”, “D” ou “E”, correspondentes, respectivamente, às notas de valor 5, 4, 3, 2 e 1, levando em consideração os critérios do art. 23 do Decreto nº 46.549, de 2014;
 II - a nota do policial civil, na fase de votação, será o resultado da somatória dos conceitos funcionais que lhes forem atribuídos, desconsiderando-se, para este fim, as notas das fases de inscrição e de habilitação;
 III - serão promovidos os policiais civis de maior pontuação atribuída pelo Conselho Superior da PCMG, em ordem decrescente, dentro do número de vagas, ressalvada a recusa de que trata o parágrafo único do art. 23 do Decreto nº 46.549, de 2014.

Parágrafo único. Será declarado sem efeito, a juízo do Conselho Superior da PCMG, o ato de promoção fundado na disponibilidade do candidato para remoção, quando esta não vier a se concretizar.

Art. 9º Fica estabelecido que os recursos pertinentes às decisões relacionadas ao processamento das promoções terão efeito suspensivo e cabimento por ocasião do encerramento de cada fase de que trata o art. 16 do Decreto nº 46.549, de 2014, ressalvado o ato de promoção.
 § 1º O recurso será dirigido aquele que praticou o ato, que poderá reconsiderar a decisão ou submetê-la ao superior para julgamento.
 § 2º Contra o ato de pontuação para habilitação praticado pelo Chefe da PCMG o recurso terá por única finalidade a revisão da decisão.
 § 3º O objeto do recurso deverá limitar-se à correção de erro ou ilegalidade, vedada a discussão de mérito.

Art. 10. Será publicado na intranet da PCMG o detalhamento das notas e conceitos de todos os candidatos, em todas as fases do processo de promoção, inclusive as pontuações individuais referidas no art. 4º, no inciso II do art. 6º e no inciso I do art. 8º.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2014.
 Oliveira Santiago Maciel

Anexo I

(a que se refere o art. 4º, § 1º, da Instrução Normativa nº 10/2014)

Atributo	Peso
Avaliação de desempenho	0,40
Cursos de aprimoramento profissional	0,05
Títulos acadêmicos	0,10
Publicações acadêmicas	0,05
Ampliações de competência	0,05
Honorarias	0,05
Atividades estratégicas	0,10
Unidades de difícil provimento	0,05
Prova Acadepol	0,15

Anexo II

(a que se refere o art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa nº 10/2014)

Atributo	Nota				
	Ruim (2)	Regular (5)	Bom (10)	Ótimo (15)	Excelente (20)
Cumprimento da carga horária da jornada legal de trabalho					
Dedicação às atribuições específicas de seu cargo					
Utilização do PCnet e outros sistemas informatizados corporativos					
Capacidade de maximizar os resultados em relação aos recursos disponíveis					
Aptidão para assumir funções de maior complexidade e responsabilidade					

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
 Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo

Concede quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
 MASP.902.503-2, Perenaldio Umbelino dos Santos, 1º qq, a contar de 05/05/1991, em retificação ao “MG” de 10/07/1991 que o concedeu a contar de 07/05/1991,2º qq, a contar de 03/05/1996, em retificação ao “MG” de 08/10/1996 que o concedeu a contar de 06/05/1996.

Quinquênio Administrativo

Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es):
 MASP.132.418-5, Maurício Pinto de Moura, 4º qq., 5º qq., 6º qq., 7º qq., 8º qq., 9º qq. e 10º qq., todos a contar de 15/09/2014, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos da Apelação Cível nº 0043754-53.2012.4.01.3800/MG.
 MASP.275.998-3, João Batista Alves, 6º qq, a contar de 25/08/2014.
 MASP.294.356-1, Marcos Mendes Ferreira, 6º qq, a contar de 12/08/2014.
 MASP.294.711-7, Renato César Alves, 6º qq, a contar de 23/08/2014.
 MASP.294.884-2, Márcio Fortunato Moreira, 7º qq, a contar de 02/08/2014.
 MASP.296.732-1, Ângelo Marcos Monteiro, 6º qq, a contar de 31/08/2014.
 MASP.336.190-4, Divino Alberto Nogueira, 6º qq, a contar de 21/08/2014.
 MASP.340.471-2, Maria Rosa de Lacerda, 5º qq, a contar de 26/08/2014.
 MASP.340.478-7, Raquel Beatriz Westin Deroma, 5º qq, a contar de 24/08/2014.
 MASP.340.671-7, Dilma Gomes Soares, 5º qq, a contar de 15/08/2014.
 MASP.343.847-0, Lucimeire Realina Nunes, 5º qq, a contar de 23/08/2014.
 MASP.356.378-0, Daniel Vasconcelos de Miranda, 7º qq, a contar de 03/08/2014.

MAASP.387.543-2, Edson César de Sousa, 4º qq, a contar de 13/08/2014.
 MASP.458.114-6, Cloves Wilken Reis, 4º qq, a contar de 26/08/2014.
 MASP.458.169-0, Wellington Moreira, 6º qq, a contar de 26/08/2014.
 MASP.666.490-8, Silvio Kretli Wan Der Maas, 3º qq, a contar de 26/08/2014.
 MASP.667.025-1, Job Machado Vasconcelos, 3º qq, a contar de 28/08/2014.
 MASP.900.936-6, Ormídio Guilherme Menezes, 7º qq, a contar de 19/08/2014.
 MASP.900.599-2, Jair Dabian Junior, 7º qq, a contar de 26/08/2014.
 MASP.902.503-2, Perenaldio Umbelino dos Santos, 5º qq, a contar de 10/05/2010, em retificação ao “MG” de 24/12/2011 que o concedeu a contar de 01/05/2011 e 6º qq, a contar de 07/03/2014.
 MASP.904.446-2, Gisele Barreto e Silva, 5º qq, a contar de 03/08/2014.
 MASP.904.470-2, Célia Aparecida de Almeida Santos, 5º qq, a contar de 12/08/2014.
 MASP.904.532-9, Elaine Muniz de Carvalho, 5º qq, a contar de 17/08/2014.
 MASP.904.566-7, Cibele Fátima Coura Gomes, 5º qq, a contar de 29/08/2014.

Quinquênio Administrativo – Cancelamento

MAASP.341.719-3, Maria Luciene Ferreira Delpino
 Torna sem efeito a publicação do “MG” de 18/10/2014 que concedeu o 4º qq, a contar de 16/09/2009, em retificação ao “MG” de 06/08/2009, que o concedeu a contar de 18/06/2009.

Adicional Por Tempo de Serviço – Concessão

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
 MASP.132.418-5, Maurício Pinto de Moura, a partir de 15/09/2014, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos da Apelação Cível nº 0043754-53.2012.4.01.3800/MG.
 MASP.275.998-3, João Batista Alves, a partir de 25/08/2014.
 MASP.294.356-1, Marcos Mendes Ferreira, a partir de 12/08/2014.
 MASP.294.711-7, Renato César Alves, a partir de 23/08/2014.
 MASP.296.732-1, Ângelo Marcos Monteiro, a partir de 31/08/2014.
 MASP.336.190-4, Divino Alberto Nogueira, a partir de 21/08/2014.
 MASP.458.169-0, Wellington Moreira, a partir de 26/08/2014.
 MASP.902.503-2, Perenaldio Umbelino dos Santos, a partir de 07/03/2014.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de administração e Pagamento de Pessoal, aos 15 de dezembro de 2014.

Claudia Regina Campos de Araújo
 Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Henrique de Oliveira
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

Diretoria de Aquisições

Portaria Nº 2029/2014/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:
 Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiro(a) e suplente, nos seguintes Processos:
 Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar De Polícia Civil, MASP 906.631-7
 Suplente - Wellysson Efigênio De Oliveira, Investigador De Polícia I Nível I, MASP 1.256.798-8

Nº Processo	Material	Data da Sessão
660/2014	Contratação de fornecedor de Alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Elói Mendes/MG.	05/01/2015 às 09:30min

Pregoeiro(a) - Marinice De Jesus Moreira Castanheira, Escrivã De Polícia Nível Especial, MASP: 340.745-9
 Suplente - Wellysson Efigênio De Oliveira, Investigador De Polícia I Nível I, MASP 1.256.798-8

662/2014	Contratação de fornecedor de Alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Paraguaçu/MG.	05/01/2015 às 09:30min
----------	--	------------------------

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a) os seguintes servidores:
 Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;
 Maria de Fátima Costa Cairas /Tec. Assistente da Polícia Civil MASP: 381.430-8;
 Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.810-5;
 Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2014.
 Carla Regina Barbosa
 Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

15 642518 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO/DETRAN/MG

Portaria Nº 1.287, de 15 de dezembro de 2014

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de

Belo Horizonte/MG, contida no ofício nº. 51.068/ASJUR/214.567 / DETRAN MG de 05/12/2014.

Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG, os servidores Aurimar Rodrigues da Silva, MASP: 297.736-1 e Celso Dias Costa, MASP: 387.467-4
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Anderson AlcântaraSilva Melo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.288, de 15 de dezembro de 2014

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Ipatinga/MG, contida no ofício nº. 1063/APC/1ª DRPC/2014 de 22.10.2014.

Resolve:
 Art. 1º. Dispensar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga, o servidor Wilson dos Santos Pereira, MASP: 275.022-2.

Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga o servidor Thiago Costa de Souza, MASP 1.189.274-2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anderson AlcântaraSilva Melo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.289, de 15 de dezembro de 2014

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de Belo Horizonte/MG, contida no ofício nº. 273/2014/SAF/DH / DETRAN MG de 28/05/2014

Resolve:
 Art. 1º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Conductor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG, os servidores Raimundo Pereira Filho, MASP: 391.264-9 e Adriano Andrade Nascimento, MASP: 387.504-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anderson AlcântaraSilva Melo
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor do DETRAN/MG

15 642527 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Promoções nº 2, de 12 de Dezembro de 2014

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais torna pública a abertura de processo de promoção por merecimento decorrente de mérito profissional, bem como por antiguidade, em razão do tempo no nível, referente ao primeiro semestre de 2014, para as carreiras do quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis, a que se refere o art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

- O processo de promoção rege-se por este edital e pelas seguintes normas:
 - Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
 - Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014;
 - Instrução Normativa nº 10, de 12 de dezembro de 2014;
 - Resolução nº 7.629, de 18 de julho de 2014; e
 - Resolução nº 7.630, de 18 de julho de 2014.
- As inscrições deverão ser feitas pelos interessados, no período de 22 de dezembro de 2014 a 9 de janeiro de 2015, exclusivamente através do sistema online disponibilizado na intranet da PCMG;
- O quantitativo de promoções obedecerá aos limites constantes no Anexo, tendo por referência o dia 30 de junho de 2014.
- Consideram-se honorarias, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Instrução Normativa nº 10, de 2014, as seguintes condecorações:
 - Medalha, Colar ou Troféu instituídos pelos Poderes do Estado, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
 - Cidadania Honorária, outorgada por Município de Minas Gerais.
 - Não estão compreendidos nos itens 4.1 e 4.2, os elogios, os diplomas, as congratulações e as moções honorosas.
- A aferição de requisitos e atributos para promoção terá como referência o período até 30 de junho de 2014, inclusive.
- A demonstração de relevância profissional, relativa aos cursos de aprimoramento profissional e às publicações acadêmicas, previstos respectivamente nos incisos I, “b” e III, “c”, ambos do art. 5º da Instrução Normativa nº 10, de 2014, será apreciada pela Comissão Permanente de Promoção.
- O percentual a que se refere o art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 46.549, de 2014, será de 60% (sessenta por cento) dos candidatos inscritos por carreira e nível.
- A distribuição das habilitações, a que se refere o art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 46.549, de 2014, será estabelecida por ato do Chefe da PCMG contemporâneo à divulgação do resultado da primeira etapa do processo de promoções.
- A entrevista pelo Conselho Superior da PCMG, a que se refere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 46.549, de 2014, será feita com os candidatos a vaga de Delegado-Geral de Polícia, versando temas relacionados à segurança pública e ao sistema de justiça criminal.
- A promoção por antiguidade, em razão do tempo no nível, independe de inscrição, habilitação e votação.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, de 12 de dezembro de 2014

Oliveira Santiago Maciel
 Presidente do Conselho Superior da PCMG

Anexo
 (a que se refere o item nº 3 do Edital n.º 2, de 12 de dezembro de 2014)

1º Semestre 2014					
Carreira	Nível	Merecimento	Antiguidade	Total	1º Vaga
Delegado de Polícia	Especial	58	58	116	Antiguidade
	General	12	12	24	Antiguidade
Escrivão de Polícia	II	10	10	20	Merecimento
	III	1	2	3	Antiguidade
	Especial	0	0	0	Merecimento
Investigador de Polícia	II	36	36	72	Merecimento
	III	8	8	16	Antiguidade
	Especial	0	0	0	Merecimento
Médico Legista	II	4	4	8	Merecimento
	III	6	7	13	Antiguidade
	Especial	0	0	0	Merecimento
Perito Criminal	II	20	20	40	Merecimento
	III	6	6	12	Antiguidade
	Especial	2	2	4	Antiguidade

15 642531 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Júlio César Dos Santos Esteves

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
 Subcontroladora: Mônica de Fátima Diniz

DESPACHO

A Subcontroladora de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 71/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 71/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/03/2014, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 dias à servidora Neide Soares Silvério, MASP 345.933-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotada na SRE/Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 244, inciso III da Lei Estadual nº 869/1952, por descumprimento dos deveres previstos no artigo 216, inciso IV, da Lei nº 869/1952, cumulado com o art. 173, incisos II, III e IV da Lei Estadual nº 7.109/1977, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Subcontroladora de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.

Mônica de Fátima Diniz
 Subcontroladora de Correição Administrativa

15 642575 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - Partes: SEPLAG e SEE Objeto: Descentralização dos créditos orçamentários e financeiros para utilização obrigatória em custeio, visando o pagamento de parcela da fatura mensal de hospedagem do SISAP – Sistema de Administração de Pessoal. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$ 9.000.000,00 Dotação: 1261.12.122.701.2002.0001.3390.39.10.1 e 1261.12.122.701.2085.0001.339039.10.1 Assinante: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG, e Ana Lúcia Almeida Gazzola, pela SEE.

2 cm -15 642542 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 73/2014. Partes: SEPLAG e STHER SOARES LOPES DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.
 Contrato Administrativo nº 74/2014. Partes: SEPLAG e RITA DE CÁSSIA CORRÊA MIGUEL. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.
 Contrato Administrativo nº 75/2014. Partes: SEPLAG e AMANDA OLIVEIRA CASTRO MARTINS RABELLO. Objeto: Prestação de serviços de Assistente Social na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.
 Contrato Administrativo nº 76/2014. Partes: SEPLAG e AURÉLIO VINÍCIUS DANTAS DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação.
 FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

6 cm -15 642283 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inexigibilidade de licitação. Despacho: Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no IPSEMG, conforme relação abaixo discriminada:

Município	Prestador	Ramo de Atividade	CPF / CNPJ	Valor Global Estimado (R\$)	PF/PJ	Vigência	
JUIZ DE FORA	HUGO TIAGO FRANZONE	MEDICO AUDITOR	07457247602	150.000,00	PF	14/11/2014	30/04/2017
PATROCÍNIO	THACIANA ROSA PEREIRA E MOURA	ENFERMEIRO AUDITOR	08123021682	90.000,00	PF	05/11/2014	30/04/2017